

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 003 / 2019

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na <u>32</u> SO, realizada	
em <u>19.01.2019</u> <u>SEM</u> adendo	
LUI ^S HENRIQUE CAPELINI	
Presidente da Câmara Presidente	

Assunto: Moção de Parabenização aos amigos Sávio Henrique Ferreira Alencar e Sérgio Alencar.

Bertioga, 19 de Fevereiro de 2019.

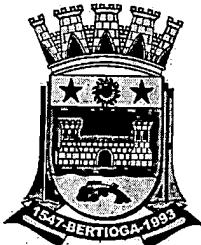
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte moção de parabenização.

Com satisfação faço essa moção homenageando os amigos ilustres e colaboradores do crescimento de nosso município, os senhores Sávio Henrique Ferreira Alencar e Sérgio Alencar.

Sávio Henrique Ferreira Alencar Casado à 16 anos com Lilian Alencar é pai de 2 filhas Ana Júlia e Nathália. Nascido em Goianésia - GO em 1984, filho de Osmar Mendes e Zilda Alencar. Está atuando no ramo de materiais para construção do básico ao acabamento desde 25/01/2011 com sua loja Construir materiais para construção. Loja essa situada no Bairro Vicente de Carvalho II.

Localizada na Rua Engº José Sanches Ferrari, 1030 a loja possui sede própria, tendo em média 25 funcionários trabalhando registrados com uma área de aproximadamente 2.500 metros quadrados entre a loja e pátios. Hoje a construir visa atender toda a região com o melhor preço qualidade e entrega rápida.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Sérgio Alencar casou com Cláudiene Alencar em 1996 e veio para Bertioga no mesmo ano com o Trenzinho da Alegria, no ano de 2003 inaugurou a tradicional Auto Escola Alencar onde hoje gera 8 empregos diretos, localizada Avenida 19 de maio, 530 no Jd. Albatroz. Tem 2 (dois) filhos caiçaras, Arthur de 18 anos e Sophia de 11.

Pelo exposto, este vereador apresenta essa moção de parabenização aos amigos, os senhores Sávio Henrique Ferreira Alencar e Sérgio Alencar, pelo destaque como empresários e pela dedicação e reconhecimento da importância de seus trabalhos junto ao município de Bertioga.

Solicito o envio de cópia deste documento aos homenageados, e observado os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

Observados os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

Matheus Rodrigues
**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Eduardo Pereira de Abreu
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador